



PORTARIA Nº08/2021

Câmara Municipal de Gramado, 05 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 06/11/2020 sob o número 228/2020, subscrito pela servidora **DÉBORA GEIB**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Débora Geib, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 a 16/04/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/01/2021 e término no dia 29/01/2021. Retornando as atividades no dia 01/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Fernando Koehler

Presidente

Rua São Pedro, nº 369, Bairro Centro - Gramado/RS – CEP 95.670-000

Fone: (54) 3295-7000 - camara@gramado.rs.leg.br - www.gramado.rs.leg.br